



DECRETO FINANCEIRO 37/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 37.656,56 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 473 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2017 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS | | |
| 33903000 - 2.552 | Material de Consumo | 27.556,56 |
| | | Soma da Ação: 27.556,56 |
| | | Soma da Unidade: 27.556,56 |
| 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2038 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA | | |
| 31900400 - 2.661 | Contratação Por Tempo Determinado | 10.100,00 |
| | | Soma da Ação: 10.100,00 |
| | | Soma da Unidade: 10.100,00 |
| | | Total Geral: 37.656,56 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

| | | |
|----------------------|--|-------------------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | |
| 2.552 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 27.556,56 |
| 2.661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 10.100,00 |
| | | Total Geral: 37.656,56 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2024.

ALEX SANDRO A. DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017